



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição Nº 108 - 25 de maio de 2024

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 10.076, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e,

CONSIDERANDO a prorrogação da intervenção do Município de Suzano na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano, levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 10.040 de 19 de março de 2024, pelo período de 90 (noventa) dias a partir da 00h00 (zero hora) do dia 20 de março de 2024, até as 23h59 (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos) do dia 18 de junho de 2024, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO que toda e qualquer intervenção exige que a autoridade competente indique pessoa de sua confiança para administrar a instituição em regime de exceção, observada a legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado interventor na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano o **Sr. Luiz Carlos Pinheiro**, brasileiro, casado, gestor empresarial, portador da cédula de identidade RG nº 20566412-x, com poderes de direção e administração do respectivo hospital, na forma estabelecida pelo Decreto Municipal nº 10.040 de 19 de março de 2024, em substituição ao **Sr. Rinaldo Sadao Sakai**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 27 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 24 de maio de 2024, 75º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

RENATA PEREIRA ETINGER - Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ABERTURA DOS PREGÕES ELETRÔNICOS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 010/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXAMES LABORATORIAIS - ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de junho de 2024, às 09:00 horas.

Nº: 011/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXAMES DE TIPAGEM SANGUÍNEA - ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de junho de 2024, às 14:00 horas.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.gov.br/compras. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO ARAKAKI - Agente de Contratação.